



MATRIZ DA PROVA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2025

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

6.º Ano de escolaridade *(Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto)*

O presente documento divulga informação relativa à prova extraordinária de avaliação do 6.º ano da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nesta escola, nomeadamente:

- Objetivos
- Conteúdos
- Estrutura da prova
- Cotações e critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETIVOS

- ✓ Reconhecer a importância dos domínios estudados;
- ✓ Compreender e selecionar informação de acordo com os domínios estudados;
- ✓ Dar opinião sobre os domínios em foco;
- ✓ Fundamentar a sua opinião utilizando argumentos válidos;
- ✓ Manifestar rejeição por qualquer tipo de discriminação.

CONTEÚDOS

- ✓ Direitos humanos
 - Direitos humanos
 - Direitos das crianças
- ✓ Igualdade de género
 - Estereótipos de género
- ✓ Interculturalidade
 - Respeito pela diferença
- ✓ Saúde
 - Alimentação como meio para uma vida saudável

ESTRUTURA DA PROVA

O tipo de prova é misto: compreensão oral e expressão escrita.

A prova incidirá apenas sobre os domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.



A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/vídeoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

COTAÇÃO E CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos: **Compreensão e seleção de informação, Compreensão escrita e mobilização de conhecimentos sobre os domínios estudados e Expressão escrita.**

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro.

Grupos		Cotação (em pontos)
I	Compreensão e seleção de informação	20
II	Mobilização de conhecimentos sobre os domínios estudados	20
III	Compreensão escrita e Expressão escrita	60

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a



respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho, com os respetivos cenários de resposta.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

DURAÇÃO

A compreensão oral tem a duração de 15 minutos.

A prova escrita tem a duração de 75 minutos.

MATERIAL AUTORIZADO

Esferográfica de tinta azul ou preta e enunciado cedido pela escola.

Não é permitida a consulta de dicionário.

*Elaborado e proposto pelo Conselho de Diretores de Turma
a 19 de março de 2025*

Aprovado pelo Conselho Pedagógico a 12 de maio de 2025

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Maria Aida V. S. Moura